



**PROJETO DE LEI n.º 058/2025**  
**De 25 de agosto de 2025**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PEDRABRANQUENSE AO SR. NARCISO LOPES RODRIGUES

**O JUAREZ ABRANTES DE MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de CIDADÃO PEDRABRANQUENSE ao SR. NARCISO LOPES RODRIGUES, nascido em 28/12/1941, na cidade de Mombaça-Ce. Filho de Manoel Costa Sobrinho e Maria Generosa Lopes.

Narciso Lopes da Costa construiu uma sólida carreira na vida pública e política no município de Mombaça, onde exerceu com dedicação e responsabilidade diversos mandatos de Vereador no período de 1989 a 2004, totalizando 4 legislaturas; sendo presidente da Câmara por dois biênios (1989 a 1990 e 1997 a 1998), fazendo parte da Mesa Diretora como primeiro secretário por três mandatos.

Foi funcionário público estadual do DAER (Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Ceará, atual DERT, onde atuou como técnico de engenharia. Hoje está aposentado.

**Art. 2º** - A homenagem a que se refere o artigo anterior, deve-se aos relevantes trabalhos prestados pelo Sr. Narciso ao município de Pedra Branca no atendimento às demandas nos serviços das estradas.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Pedra Branca, aos 25 de agosto de 2025**

**JUAREZ ABRANTES DE MELO**  
**VEREADOR/AUTOR DO PROJETO**